



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

## PORTARIA 069/2019

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- |                                 |                                 |                                |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| • Adão Pereira dos Santos       | • Jose Carlos Dias              | • Pedro Ivanildo dos Santos    |
| • Aline Bernardina Ilheo        | • Jose Maria de Lima            | • Raul Fortunato               |
| • Ana Maria Bernardo            | • Josiane Ap. Lisboa de Melo    | • Ricardo Jose de Cássio Silva |
| • Angélica Monte Sião Rosa      | • Laura Pereira Gomes           | • Rogério Aparecido Rodrigues  |
| • Benedito Braz da Silva        | • Lina Lucia Noronha Dias       | • Rogério Caetano Pereira      |
| • Cezio Sebastião da Silva      | • Luis Hamilton Gonçalves       | • Rosaura Maria R. F. Hermeto  |
| • Cibele Gomes Veloso Santos    | • Luiz Eugenio G. Cintra        | • Sandro Ricardo Pereira       |
| • Cristiano dos Santos Henrique | • Marcelo da Silva Lopes        | • Seila Maria Vieira           |
| • Ednamara Silva Veloso         | • Márcia Cândida Cintra Martins | • Simone Cristina de Oliveira  |
| • Eleni Aparecida Lucio         | • Maria Eunice Correa Ramos     | • Solange Maria Carneiro       |
| • Francisco Pedro Goulart       | • Maria Margarete Venâncio      | • Suzi Braga Carneiro Galvão   |
| • Idalina R. S. da Veiga Alves  | • Marilda P. da Silva Bebiano   | • Valdete de Cássia Santos     |
| • Jose Airton Soares Rosa       | • Odete Fátima de Paula Faria   |                                |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 30 de Maio de 2019.**

  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

